

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

*Pós - Avaliação*

**“IP3 – Vila Real/ Chaves (Fronteira) - Lanço 3 - Ligação ao IP4”**

*Instituto do Ambiente*

**Dezembro de 2002**

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### **Elaboração**

- *Margarida Rosado*

### **Secretariado**

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PÚBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I – Pareceres Recebidos

## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **"IP3 – Vila Real/ Chaves (Fronteira) - Lanço 3 - Ligação ao IP4"**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "IP3 – Vila Real/ Chaves (Fronteira) - Lanço 3 - Ligação ao IP4".

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 10 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de Dezembro e o seu termo no dia 16 de Dezembro de 2002.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Vila Real

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Mouçós

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para o Jornal de Notícias.

- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os seguintes **jornais**:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Público
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Primeiro de Janeiro
- Jornal O Comércio do Porto
- Jornal A Voz de Trás-os-Montes
- Jornal Semanário Transmontano
- Jornal O Ribeirapense
- Jornal EuroNotícias
- Agência LUSA

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios e televisões**:

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Clube Aguiarense
- RTP Regiões
- SIC
- TVI

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes entidades

- Direcção Geral de Florestas - DGF
- Instituto Geológico e Mineiro - IGM
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG
- Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais - DGEMN
- Instituto de Hidráulica Engenharia Rural e Ambiente - IHERA
- Direcção Geral de Turismo
- Rede Eléctrica Nacional, S.A. - REN

## 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos 3 pareceres com a seguinte proveniência: Direcção Geral de Florestas, Rede Eléctrica Nacional e uma exposição de 17 moradores de Vila Verde de Raia (Chaves).

A **Direcção Geral de Florestas** refere que nada tem a comentar quanto à execução do projecto IP3 – Lanço Chaves(Fronteira) / Vila Real (IP4).

A **Rede Eléctrica Nacional** é de parecer que não ocorrerão interferências com as Linhas de MAT (Muito Alta Tensão) e /ou outras infra-estruturas da RNT – Rede Nacional de Transporte de que a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. é concessionária.

A **Comissão de Moradores de Vila Verde de Raia**, residentes junto à Estrada Nacional Nº 103-5, não concordam com o facto do rebaixamento previsto para a referida estrada nacional, o qual tendo merecido a concordância da população, ter sido substituído por uma rotunda, com dimensões excessivas, bem como com a construção de uma estrada, praticamente paralela à já existente (EN 103-5), que irá desembocar no local onde inicialmente se previa o fim do referido rebaixamento. (Parecer com carta anexa)

Consideram que a alteração irá ser lesiva do ponto de vista económico, ambiental e social para os habitantes do local, dado que irá ter os seguintes efeitos negativos:

- Destruição de uma cabina de luz existente, que terá que ser deslocada;
- Destruição de uma casa de habitação;
- Afecção de terrenos agrícolas de vários proprietários;
- Corte a meio de vários quintais fronteiros das casas de habitação, ficando com as entradas das residências destruídas e desvirtuadas, implicando um prejuízo patrimonial e moral não quantificável;
- Destruição de poços de água existentes junto às casa que ficarão sem quintal.

Sugerem, para a resolução deste problema, que durante a obra de rebaixamento da estrada nacional seja feito um desvio do tráfego pela estrada de acesso ao Açude de Vila Verde de Raia, ou fazer um desvio paralelo à estrada nacional, por etapas, enquanto se efectuarem as obras da referida EN, situação para a qual haveria disponibilização provisória dos terrenos.

Salientam, como bastante positivo, o facto de ter sido considerada a alteração do nó de acesso à IP3, denominado por PI 12, nó 1.2-1 de Vila Verde da Raia, dado que afectava moradores.

Os documentos remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo do presente Relatório.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO  
"IP3 – Vila Real/ Chaves (Fronteira) - Lanço 3 - Ligação ao IP4"**

**Instituto do Ambiente**

*Margarida Rosado*

**Dezembro de 2002**

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO  
"IP3 – Vila Real/ Chaves (Fronteira) - Lanço 3 - Ligação ao IP4"**

**ANEXO I**





DGF  
Direcção-Geral  
das Florestas

# TELECÓPIA

A DPP  
2002.12.13

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,  
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.ºmo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 176

Data 11. DEZ 2002

Assunto: "Acomodamento Público do Projecto - IP 3 - Lanço 3: Vila Real (Ligação ao IP 4)"

Após análise do sumário executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício n.º 111228, de 28.11.2002, informa-se V.Ex.a que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto à execução do IP 3 - Lanço Chaves (Fronteira)/Vila Real (IP4).

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

POR DELEGACÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS  
Eng.º Victor Louro

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
CEI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
DAE	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
DBO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS: 02107590			2002-12-12		

(y) Registo n.  
13.12.02

AG/AS

À DPP  
2002.10.15

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
VFLG	<input type="checkbox"/>		
ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SFG	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E AMBIENTE**

**Instituto do Ambiente**

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide  
2721-865 AMADORA

Handwritten notes:  
13.12.02

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Ofício Circular 35 PA/02 - DPP	28.NOV.2002	Carta EQ 496 / 2002	

Assunto **Acompanhamento Público do Projecto "IP3 - Lanço 3 : Vila Real (Ligação ao IP4)"**  
**Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor,

Recebemos o seu ofício 111228 de 28.NOV.2002, sobre o assunto em título .

Por análise dos elementos recebidos [incluindo a 'Planta de Localização' e o 'Esboço Corográfico', que se integram no 'RECAPE' (*Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução*)] do **Lanço 3 : Vila Real (Ligação ao IP4)**, em título, verifica-se que não ocorrerão interferências com as Linhas de MAT e/ou outras infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transporte de que **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é concessionária.

Com os melhores cumprimentos,

REN Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
Divisão Equipamento

*Jorge Liça*  
Jorge Liça  
(Director)



MINISTÉRIO DAS CIDADES, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - NORTE

Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Presidente do

Instituto do Ambiente

R: da MURGUEIRA - ZAMBUJAL  
APARTADO 7858 - ALFRAGIDE  
2721 - 865 - AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência  
70/2002

Ofício n.º

Data

2002-12-12\*013202

**ASSUNTO:** Exposição de moradores de Vila Verde da Raia, quanto ao Lanço 1 do IP3 – Chaves / Vila Real.

Dadas as competências desse Instituto no âmbito do previsto no Artigo 28.º e 31.º do Decreto Lei, n.º 69/2000 de 3 de Maio, junto se envia para conhecimento a exposição supra.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Director Regional

(Arnáldo de Carvalho Machado, Eng.º)

Em anexo: O mencionado

Arnaldo  
16.12.02

Comissão de Moradores de  
Vila Verde da Raia  
5400 CHAVES

A Divisão de  
A. Almeida

Data: 24/5/2002 Proc.º 728/10/2002

DIRECTOR	<input type="checkbox"/>	DSLONDI	<input type="checkbox"/>
SUBDIR	<input type="checkbox"/>	DSMA	<input type="checkbox"/>
EAT	<input type="checkbox"/>	GJ	<input type="checkbox"/>
DSAF	<input type="checkbox"/>	GIDC	<input type="checkbox"/>
DSGA	<input checked="" type="checkbox"/>	DIV. SUB	<input type="checkbox"/>

27-11-2002

Partido Socialista  
(Direção dos Serviços)

Vila Verde da Raia, 18 de Novembro de 2002

Visto:

Exmos Senhores

Esta comissão de moradores de Vila Verde da Raia, constituída essencialmente pelos residentes junto à Estrada Nacional nº103-5, mais precisamente, no local onde se previa um rebaixamento da dita estrada nacional, e onde, inexplicavelmente, se prevê, já não o dito rebaixamento, mas sim, a construção de um desvio completamente despropositado e desajustado ao meio.

O mencionado e projectado rebaixamento(vide doc.1), foi bem aceite junto da população, tendo sido, até há cerca de 15 dias, o único conhecido por todos. Acontece que, qual o espanto, os moradores subscritores da presente carta, foram contactados por um Sr. Eng. responsável pelo projecto, informando-os de que o que inicialmente estava projectado será substituído pela construção de uma rotunda, que, quanto a nós, com dimensões excessivas, no local onde se previa o início do rebaixamento, bem como a construção de uma estrada, praticamente paralela à já existente(EN 103-5), que irá desembocar no local onde inicialmente se previa o fim do referido rebaixamento(vide doc.2).

A construção desta nova estrada, permitam-nos, é um completo desaire económico, ambiental e altamente lesivo dos interesses dos cidadãos que ali moram, ou seja, esta "nova estrada" vai:

- Destruir uma cabina de luz existente, que terá que ser deslocada para outro local;
- Destruir uma casa de habitação;
- Afectar terrenos agrícolas de muitas pessoas, alguns deles a meio;
- Cortar ao meio vários quintais fronteiros das casas de habitação, ficando com as entradas das suas residências completamente destruídas e desvirtuadas, implicando um prejuízo patrimonial e moral que não têm preço;
- Destrói, ainda, quatro poços de água existentes junto às casas, que ficarão sem quintal.

Como se pode verificar, são grandes os danos que a passagem da referida estrada provocará em todos os cidadãos subscritores, e a argumentação utilizada para justificar a viabilização da construção desta "nova estrada" prende-se com razões de conveniência de descongestionamento de tráfego, que naquela estrada é significativo. Por reconhecermos que este é, sem dúvida, um bom argumento, propomo-nos apresentar uma alternativa, que além de eficaz não implica o sacrifício de tantos moradores.

Desta forma, propomos que, enquanto se faz o rebaixamento da estrada nacional, o tráfego seja desviado pela estrada de acesso ao conhecido Açude de Vila Verde da Raia (vide doc. 3), ou se o pretendessem, um desvio paralelo à estrada nacional, por etapas, enquanto se efectuavam as obras na dita EN, estando certos que todos disponibilizariam os terrenos provisoriamente.

Há, ainda, a salientar que o nó de acesso à IP3, denominado por PI 12, nó 1.2-1 de Vila Verde da Raia, por lesar os interesses de vários

moradores, foi alterado, o que, de certa forma, dá alento a esta comissão para expor a presente situação, pois já sabemos que V.as Ex.as estudam e valorizam os problemas humanos que se desencadeiam com a devassamento das suas casas, quintais fronteiros de casas, poços de água....

Tendo em conta tudo quanto foi exposto, solicitamos o v/ empenhamento na resolução justa deste problema, que passa por cumprir rigorosamente o projecto inicialmente previsto, ou seja, o rebaixamento da EN.

Agradecendo desde já a V.as Ex.as, resta-me enviar-lhe os meus melhores cumprimentos.

A Comissão de Moradores,

Maria de Lurdes T. Brás Rodrigues

José Ângelo de Lima Lhames  
Júlio de Lencques 3. Rito  
Cláudia Rosa Chaves Quintas

Helena de Azevedo

Maria Fernanda do Nascimento Lima Castro

Manuela Maria Matias

Maria Branca

Adelino Gomes Lima

Emília de Sousa Costa

Leandro de Lima

António Tiago de Lima

Maria Leonor Adegas de Oliveira

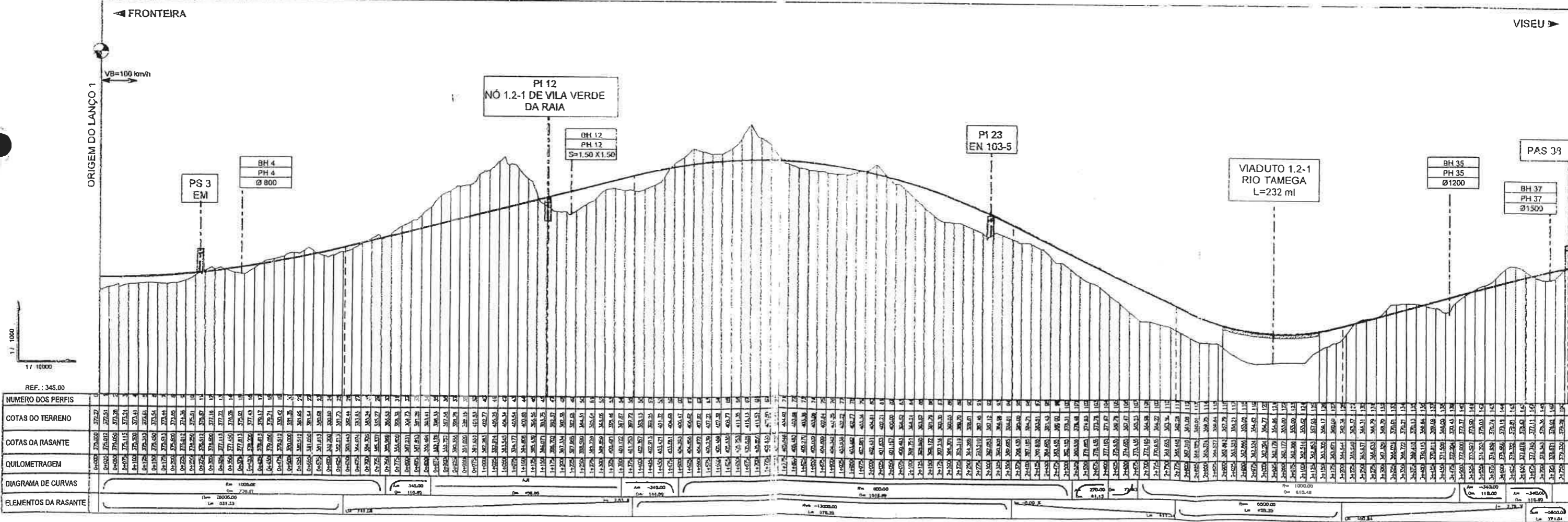
Carlos Alberto Lopes Lima

Maria Henriqueta Carvalho

António de Carvalho Rodrigues

Amândio Castro M.





REF.: 345.00

NUMERO DOS PERFIS	COTAS DO TERRENO	COTAS DA RASANTE	QUILOMETRAGEM	DIAGRAMA DE CURVAS	ELEMENTOS DA RASANTE
04000	2762.72	2762.72	0+000	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=340.00 L=115.95</p> </div> <div> <p>R=340.00 L=115.95</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> </div>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=340.00 L=115.95</p> </div> <div> <p>R=340.00 L=115.95</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> <div> <p>R=1000.00 L=72.87</p> </div> </div>
04001	2762.54	2762.54	0+001		
04002	2762.36	2762.36	0+002		
04003	2762.18	2762.18	0+003		
04004	2762.00	2762.00	0+004		
04005	2761.82	2761.82	0+005		
04006	2761.64	2761.64	0+006		
04007	2761.46	2761.46	0+007		
04008	2761.28	2761.28	0+008		
04009	2761.10	2761.10	0+009		
04010	2760.92	2760.92	0+010		
04011	2760.74	2760.74	0+011		
04012	2760.56	2760.56	0+012		
04013	2760.38	2760.38	0+013		
04014	2760.20	2760.20	0+014		
04015	2760.02	2760.02	0+015		
04016	2759.84	2759.84	0+016		
04017	2759.66	2759.66	0+017		
04018	2759.48	2759.48	0+018		
04019	2759.30	2759.30	0+019		
04020	2759.12	2759.12	0+020		
04021	2758.94	2758.94	0+021		
04022	2758.76	2758.76	0+022		
04023	2758.58	2758.58	0+023		
04024	2758.40	2758.40	0+024		
04025	2758.22	2758.22	0+025		
04026	2758.04	2758.04	0+026		
04027	2757.86	2757.86	0+027		
04028	2757.68	2757.68	0+028		
04029	2757.50	2757.50	0+029		
04030	2757.32	2757.32	0+030		
04031	2757.14	2757.14	0+031		
04032	2756.96	2756.96	0+032		
04033	2756.78	2756.78	0+033		
04034	2756.60	2756.60	0+034		
04035	2756.42	2756.42	0+035		
04036	2756.24	2756.24	0+036		
04037	2756.06	2756.06	0+037		
04038	2755.88	2755.88	0+038		
04039	2755.70	2755.70	0+039		
04040	2755.52	2755.52	0+040		
04041	2755.34	2755.34	0+041		
04042	2755.16	2755.16	0+042		
04043	2754.98	2754.98	0+043		
04044	2754.80	2754.80	0+044		
04045	2754.62	2754.62	0+045		
04046	2754.44	2754.44	0+046		
04047	2754.26	2754.26	0+047		
04048	2754.08	2754.08	0+048		
04049	2753.90	2753.90	0+049		
04050	2753.72	2753.72	0+050		
04051	2753.54	2753.54	0+051		
04052	2753.36	2753.36	0+052		
04053	2753.18	2753.18	0+053		
04054	2753.00	2753.00	0+054		
04055	2752.82	2752.82	0+055		
04056	2752.64	2752.64	0+056		
04057	2752.46	2752.46	0+057		
04058	2752.28	2752.28	0+058		
04059	2752.10	2752.10	0+059		
04060	2751.92	2751.92	0+060		
04061	2751.74	2751.74	0+061		
04062	2751.56	2751.56	0+062		
04063	2751.38	2751.38	0+063		
04064	2751.20	2751.20	0+064		
04065	2751.02	2751.02	0+065		
04066	2750.84	2750.84	0+066		
04067	2750.66	2750.66	0+067		
04068	2750.48	2750.48	0+068		
04069	2750.30	2750.30	0+069		
04070	2750.12	2750.12	0+070		
04071	2749.94	2749.94	0+071		
04072	2749.76	2749.76	0+072		
04073	2749.58	2749.58	0+073		
04074	2749.40	2749.40	0+074		
04075	2749.22	2749.22	0+075		
04076	2749.04	2749.04	0+076		
04077	2748.86	2748.86	0+077		
04078	2748.68	2748.68	0+078		
04079	2748.50	2748.50	0+079		
04080	2748.32	2748.32	0+080		
04081	2748.14	2748.14	0+081		
04082	2747.96	2747.96	0+082		
04083	2747.78	2747.78	0+083		
04084	2747.60	2747.60	0+084		
04085	2747.42	2747.42	0+085		
04086	2747.24	2747.24	0+086		
04087	2747.06	2747.06	0+087		
04088	2746.88	2746.88	0+088		
04089	2746.70	2746.70	0+089		
04090	2746.52	2746.52	0+090		
04091	2746.34	2746.34	0+091		
04092	2746.16	2746.16	0+092		
04093	2745.98	2745.98	0+093		
04094	2745.80	2745.80	0+094		
04095	2745.62	2745.62	0+095		
04096	2745.44	2745.44	0+096		
04097	2745.26	2745.26	0+097		
04098	2745.08	2745.08	0+098		
04099	2744.90	2744.90	0+099		
04100	2744.72	2744.72	0+100		